

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propesq**  
**Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE**

**Edital nº 027/Reitoria/Univates, de 31 de março de 2026**

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o Doutorado  
Profissional em Ensino de Ciências Exatas**

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2026, de **15 (quinze)** alunos no curso de Doutorado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE, conforme condições a seguir:

**1. Da inscrição**

**1.1** As inscrições serão realizadas no período de 1º de abril até as 16h do dia 22 de maio de 2026, de forma *on-line*, pela página [www.univates.br/ppgece/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo).

**1.2** Após o preenchimento dos dados solicitados para realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição para o processo seletivo.

**1.3** A inscrição do candidato somente será homologada com o recebimento da documentação exigida neste Edital de seleção, a qual deve ser enviada para o *e-mail* [ppgece@univates.br](mailto:ppgece@univates.br) até as 16h do dia 22 de maio de 2026.

**2. Do cronograma**

| <b>Atividades</b>   | <b>Prazos</b>                              |
|---|--|
| Período de inscrições                                       | De 1º/04/2026 até as 16h do dia 22/05/2026 |
| Limite para envio da documentação exigida por <i>e-mail</i> | Até as 16h do dia 22/05/2026               |
| Análise do currículo documentado                            | De 25/05/2026 a 08/06/2026                 |
| Publicação do cronograma das entrevistas                    | Até 26/05/2026                             |
| Entrevistas individuais por videoconferência                | De 1º/06/2026 a 11/06/2026                 |
| Divulgação da classificação dos candidatos                  | Até 12/06/2026                             |
| Confirmação da intenção de matrícula                        | Até 17/06/2026                             |

**2.1** As datas poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGECE.

**3. Dos documentos necessários**

**3.1** No ato de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar os seguintes **documentos digitalizados**:

- a) diploma de Mestrado ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou equivalente com autenticação por órgão competente, em caso de instituição estrangeira). Os candidatos selecionados devem apresentar para a Secretaria da Pós-Graduação cópia do diploma do curso devidamente autenticada no ato da matrícula, ou até 10 (dez) dias após o início de sua frequência nas aulas da Univates;
- b) histórico escolar do mestrado;
- c) carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente;
- d) CPF;
- e) certidão de nascimento ou de casamento;
- f) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- g) Currículo *Lattes* documentado (<http://lattes.cnpq.br>). Todos os documentos comprobatórios devem ser organizados conforme mencionado no Anexo 1;
- h) o Anexo 1 preenchido com a pontuação.

### 3.1.1 Se diploma de instituição estrangeira:

- a) os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do Mercosul e os versados em língua espanhola);
- b) os diplomas deverão ser **apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia**, conforme Resolução CNJ nº 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). **No caso de país não signatário da Convenção de Haia, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente.**

### 3.1.2 Observações

- a) após o período de inscrições, não será possível alterar nenhum dos dados informados;
- b) os candidatos ao doutorado que ainda não concluíram seu mestrado e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso. Caso selecionado, o aluno deverá enviar para a Secretaria da Pós-Graduação, para confirmação da matrícula, cópia autenticada do diploma de mestrado em até 10 (dez) dias após o início de sua frequência nas aulas da Univates;
- c) a falta de qualquer documento relacionado no item 3.1 implicará a não homologação da inscrição do candidato;
- d) em nenhuma hipótese o valor pago pela taxa de inscrição será reembolsado.

#### 4. Do número de vagas

Esta seleção visa ao preenchimento de até **15 (quinze)** vagas, das quais 1 (uma) vaga será reservada para candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos, a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

#### 5. Dos procedimentos da seleção

**5.1** O processo de seleção será coordenado por comissões designadas pelo Conselho do PPGECE e consta de:

- a) análise do currículo *Lattes* documentado (documentos comprobatórios devem ser anexados e devem estar numerados e organizados na sequência informada no quadro de pontuação) de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) entrevistas com os candidatos por videoconferência.

**5.2** As linhas de pesquisa do PPGECE são:

- a) Abordagens teórico-metodológicas em ensino, aprendizagem e avaliação em Ciências Exatas;
- b) Metodologias, estratégias didáticas e recursos em Ensino de Ciências Exatas.

**5.3** A entrevista, com duração aproximada de 20 (vinte) minutos, é realizada por banca composta de professores definidos pelo Conselho do Curso.

**5.3.1** A entrevista será realizada por videoconferência e as exigências mínimas para a realização da entrevista a distância são as seguintes:

- a) é necessário ter conexão com internet preferencialmente de 3 a 5 Mb;
- b) é necessária a utilização de fones de ouvido com microfone.

**5.3.2 Orientações ao candidato:**

- a) procure um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
- b) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- c) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomendamos que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- d) cuidado com o fuso horário de sua região. **As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;**
- e) esclareça sempre suas dúvidas com a Secretaria do PPGECE com antecedência.

#### 6. Das datas da seleção

- a) de 25 de maio a 08 de junho de 2026 – análise do currículo documentado do candidato pela Comissão indicada pelo Conselho do Curso;
- b) até 26 de maio de 2026 – publicação do cronograma das entrevistas (<https://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo>);
- c) de 1º a 11 de junho de 2026 – entrevistas individuais com os candidatos pela

Comissão indicada pelo Conselho do Curso.

## 7. Da avaliação

A avaliação constará de duas etapas:

- a) Etapa classificatória I: entrevista;
- b) Etapa classificatória II: análise do Currículo *Lattes*.

## 8. Da classificação final

8.1 Serão atribuídas duas notas aos candidatos, cujo valor final será de zero a dez, observando-se o que segue:

|        | Item                    | %  | Explicação                            |
|--------|-------------------------|----|---------------------------------------|
| Nota 1 | Entrevista              | 60 | Individual com equipe de professores. |
| Nota 2 | Currículo <i>Lattes</i> | 40 | Conforme Anexo 1.                     |

8.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as **15 (quinze)** vagas disponíveis para ingresso em 2026 no Doutorado em Ensino de Ciências Exatas.

8.4 Em caso de empate, para efeito de classificação, dar-se-á preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) obteve a nota 2 (dois) mais alta;
- c) apresentou mais tempo de docência em qualquer nível de ensino;
- d) persistindo o empate, é feito sorteio público, sob responsabilidade do Conselho do PPGECE.

## 9. Da divulgação dos resultados finais

9.1 A classificação dos candidatos será divulgada, **até o dia 12 de junho de 2026**, após homologação pelo Conselho do Curso, no *site* <https://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo>.

9.2 O candidato que desejar saber sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, na secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a divulgação da classificação final.

9.3 Poderão ser selecionados mais estudantes caso houver capacidade de orientação por parte dos docentes.

## 10. Da matrícula

10.1 O candidato deve informar à secretaria do PPGECE, pelo *e-mail* [ppgece@univates.br](mailto:ppgece@univates.br), até o dia 17 de junho de 2026, seu interesse ou não em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

**10.2** Se já tiver cursado alguma disciplina como aluno não regular, o candidato deverá anexar declaração, no *e-mail* de confirmação da matrícula, solicitando o seu aproveitamento no contrato regular do Doutorado em Ensino de Ciências Exatas.

**10.3** Não serão aceitas matrículas de estudantes inadimplentes com a Univates.

**10.4** Os candidatos selecionados devem apresentar cópia do diploma do curso devidamente autenticada no ato da matrícula.

**10.5** A não realização da matrícula implica desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

## **11. Do desconto para candidatos**

**11.1** Será concedido desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor das parcelas do curso contratado por este Edital.

**11.2** O desconto estabelecido neste item não é cumulativo a outros benefícios e/ou descontos, exceto desconto para pagamento à vista, conforme previsto na Resolução que aprova e fixa o valor das mensalidades dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

## **12. Da duração e exigências do PPGECE**

**12.1** Horário das aulas:

- a) regime regular: aulas em sextas-feiras à noite (19h às 22h) e sábados de manhã (9h às 12h);
- b) regime intensivo: aulas em janeiro e julho, de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã (9h às 12h) e tarde (14h às 17h).

**12.2** Início das atividades:

- a) o regime intensivo inicia suas atividades em julho de 2026;
- b) o regime regular inicia suas atividades em agosto de 2026.

Obs.: as datas podem ser alteradas conforme cronograma da Instituição ou por decisão do Conselho do Curso.

**12.2.1** A duração mínima do Doutorado é de 24 (vinte e quatro) meses e a máxima, de 48 (quarenta e oito) meses.

**12.3** As exigências quanto à obtenção do diploma de Doutor em Ensino de Ciências Exatas são estabelecidas no Regimento do curso.

## **13. Das disposições finais**

**13.1** A inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGECE, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates e da Capes.

**13.2** Casos omissos relativos à pontuação serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGECE.

**13.3** Informações podem ser obtidas pelo *e-mail* [ppgece@univates.br](mailto:ppgece@univates.br) ou pelo telefone (51) 3714-7058.

**14. Dos anexos**

- a) Anexo 1 – Quadro da Pontuação do Currículo *Lattes*;
- b) Anexo 2 – Relação dos professores do Doutorado em Ensino de Ciências Exatas.

Evania Schneider  
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -  
Univates

### Anexo 1 – Quadro da Pontuação do Currículo Lattes

|  |                         |
|--|-------------------------|
| <p><b>1 - Experiência profissional na área do Ensino (máximo de 2 (dois) pontos):</b><br/>Cada semestre completo de atuação vale 0,50 (zero vírgula cinco) ponto. Um documento pode indicar vários semestres de atuação. Tempo de atuação concomitante será desconsiderado. Nomeação não será considerada documento comprobatório. Exige-se que o tempo de atuação esteja descrito no documento encaminhado.</p>   |                         |
| <p><b>Orientação:</b> todos os documentos comprobatórios de experiência profissional deverão ser formatados em um único pdf e indicados como <b>arquivo 1</b>.</p>   | <p><b>Pontuação</b></p> |
| <p><b>2 - Conclusão do Mestrado na área do Ensino (máximo de 1 (um) ponto):</b><br/>Apresentar diploma reconhecido pela Capes em nível de Mestrado em programa na área de Ensino (1 ponto). Mestrado na área da Educação ou outra área vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.</p>  |                         |
| <p><b>Orientação:</b> todos os documentos comprobatórios de conclusão de mestrado deverão ser formatados em um único pdf e indicados como <b>arquivo 2</b>.</p>  | <p><b>Pontuação</b></p> |
| <p><b>3 - Formação científica e pedagógica e apresentação de trabalhos (máximo de 3 (três) pontos):</b><br/>Modalidades:<br/>- participação em eventos científicos, cursos de extensão, com no mínimo 10 (dez) horas: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por atividade (limitado a 1,5 (um vírgula cinco) ponto);<br/>- participação como avaliador em bancas (não serão considerados comprovantes de indicação para a banca; é necessária comprovação da participação como avaliador na banca). Cada item vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto (limitado a 1,5 (um vírgula cinco) ponto);<br/>- participação ou coordenação de projeto de pesquisa, de extensão, de iniciação à docência ou de Residência Pedagógica, por no mínimo 1 (um) ano por projeto: 1,0 (um) ponto por ano;<br/>- orientação de bolsista de pesquisa, de extensão, de iniciação à docência, de Residência Pedagógica, trabalho de conclusão de curso (TCC) ou de monografia em nível de especialização: 0,5 (zero vírgula cinco) por aluno/ano de orientação (limitado a 1,5 (um vírgula cinco) ponto);<br/>- apresentação de trabalhos em eventos científicos e palestras, e cursos ministrados, com no mínimo 10 (dez) horas, relacionados ao Programa. Cada item vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto (limitado a 1,5 (um vírgula cinco) ponto).</p> |                         |
| <p><b>Orientação:</b> todos os documentos comprobatórios de formação científica e pedagógica e apresentação de trabalhos deverão ser formatados em um único pdf e indicados como <b>arquivo 3</b>.</p>   | <p><b>Pontuação</b></p> |
| <p><b>4 - Produto Educacional (máximo de 1 (um) ponto):</b><br/>O produto deverá ter sido aplicado em condições reais de sala de aula ou em outros espaços de ensino, tendo sido avaliado por banca ou parecerista <i>ad hoc</i>. Apresentar o <i>link</i> do repositório em que se encontra o Produto Educacional. Cada produto vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.<br/><b>* Obs.: compete aos avaliadores definir se o trabalho enviado é um Produto Educacional.</b></p>   |                         |
| <p><b>Orientação:</b> todos os documentos comprobatórios de produto educacional deverão ser formatados em um único pdf e indicados como <b>arquivo 4</b>.</p>  | <p><b>Pontuação</b></p> |
| <p><b>5 - Produção científica (máximo de 3 (três) pontos)</b><br/>Modalidades:</p>   |                         |

|   |                  |
|---|------------------|
| <p>- publicação de artigos científicos com <i>Qualis</i> vigente na área-mãe de Ensino vale 1 (um) ponto. Com <i>Qualis</i> em outras áreas-mães, 0,5 (zero vírgula cinco) ponto. Apresentar a primeira página do artigo, incluindo o respectivo ISSN. Considerar o qualis 2021 - 2024;</p> <p>- publicação de capítulo de livro: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por capítulo. Apresentar a primeira página do capítulo do livro, incluindo a capa ou ficha catalográfica, com ISBN;</p> <p>- organização ou autoria de livros: 1 (um) ponto. Apresentar a ficha catalográfica, com ISBN;</p> <p>- publicação de trabalhos completos na área de ensino. Cada trabalho (com indicação do ISSN, ISBN ou ficha catalográfica) vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto. Apresentar a primeira página do trabalho.</p> <p>Obs.: o ISBN ou ISSN não pode ser escrito de forma manual, precisa estar na capa ou ficha catalográfica dos documentos enviados.</p> |                  |
| <b>Orientação:</b> todos os documentos comprobatórios de produção científica deverão ser formatados em um único pdf e indicados como <b>arquivo 5</b> .   | <b>Pontuação</b> |
|   |                  |
| <b>Pontuação total</b>  |                  |

**Anexo 2 – Relação dos professores do Doutorado em Ensino de Ciências Exatas**

| <b>Professor(a)</b>                     | <b>Link do Lattes</b>   |
|---|---|
| Andreia Aparecida Guimarães Strohschoen | <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4776182H4">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4776182H4</a> |
| Cláudia Inês Horn                       | <a href="http://lattes.cnpq.br/8019717665577672">http://lattes.cnpq.br/8019717665577672</a>   |
| Hilbert Blanco Álvarez                  | <a href="https://orcid.org/0000-0003-4973-8076">https://orcid.org/0000-0003-4973-8076</a>   |
| Ieda Maria Giongo                       | <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730901U2">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730901U2</a> |
| Italo Gabriel Neide                     | <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4774668E6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4774668E6</a> |
| Jacqueline Silva da Silva               | <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4739374D3">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4739374D3</a> |
| Márcia Jussara Hepp Rehfeldt            | <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4739374J4">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4739374J4</a> |
| Maria Claudete Schorr                   | <a href="http://lattes.cnpq.br/3082562661107450">http://lattes.cnpq.br/3082562661107450</a>   |
| Maria Madalena Dullius                  | <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730789T7">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730789T7</a> |
| Marli Teresinha Quartieri               | <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730797P9">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730797P9</a> |
| Radu Bogdan Toma                        | <a href="http://lattes.cnpq.br/4373351736760722">http://lattes.cnpq.br/4373351736760722</a>   |
| Rogério José Schuck                     | <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4774647P8">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4774647P8</a> |
| Sônia Elisa Marchi Gonzatti             | <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4537873Z6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4537873Z6</a> |